

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 50ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL N 0602393-69.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AGRAVANTE: Coligação Mais Trabalho Por Toda a Bahia

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999A

ADVOGADO: RAONNI LIMA DE ASSIS - OAB/BA32022

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046

ADVOGADO: MARCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA - OAB/BA14882

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104

ADVOGADO: LUDMILA AGUIAR DE OLIVEIRA - OAB/BA23908

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/BA14248

ADVOGADO: JERONIMO CHAVES BISPO - OAB/BA56183

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA0016651A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA - OAB/BA51235

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644

ADVOGADO: FABIO GONSALVES BARREIRA SANTOS - OAB/BA17602

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA30756

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA30734

ADVOGADO: CIRO DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/BA34836

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA2128100A

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE JESUS FILHO - OAB/BA29029

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

AGRAVADO: JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA18501

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA24790

AGRAVADO: ANTONIO ALMIR SANTANA MELO

AGRAVADO: FABIO RIOS MOTA

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA18501

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA24790

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA24790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA18501

AGRAVADO: MONICA MENEZES BAHIA ALICE

AGRAVADO: JOSE RONALDO DE CARVALHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PETIÇÃO N 0600381-14.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Dário Meira - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: Após o voto do Relator JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, pediu vista o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-27.2020.6.05.0112

PROCEDÊNCIA: Prado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: MAURICIO XAVIER COSTA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA0021683A

ADVOGADO: RICARDO DE FIGUEIREDO HABIB - OAB/BA0038229A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741A

RECORRENTE: MAYRA PIRES BRITO

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA0021683A

ADVOGADO: RICARDO DE FIGUEIREDO HABIB - OAB/BA0038229A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741A

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHAES NETO

ADVOGADO: SANDRO GOMES FERREIRA - OAB/BA0000800A

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248A

RECORRIDO: GILVAN DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SANDRO GOMES FERREIRA - OAB/BA0000800A

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602569-48.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: NELSON MARTINS QUADROS FILHO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

ADVOGADO: NELSON MARTINS QUADROS FILHO - OAB/BA30416

ADVOGADO: GILSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA43972

AGRAVANTE: ELEICAO 2018 NELSON MARTINS QUADROS FILHO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

ADVOGADO: NELSON MARTINS QUADROS FILHO - OAB/BA30416

ADVOGADO: GILSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA43972

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-41.2019.6.05.0104

PROCEDÊNCIA: Ibititá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA35755

RECORRENTE: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA35755

Decisão: Após o voto do Relator, inacolhendo a preliminar, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso de Afonso Ferreira Mendonça e JULGANDO PREJUDICADO o recurso do PSD, pediu vista o Des. Roberto Maynard Frank.

RECURSO CRIMINAL N 0600022-58.2020.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

RECORRENTE: LEANDRO ALVES ROCHA

ADVOGADO: AQUILES NEREU DA SILVA LIMA - OAB/SE0000473A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600299-80.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: São Domingos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: RAFAEL RIOS DE ARAUJO

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600330-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: ALDO QUEIROZ BATISTA

INTERESSADO: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

AGRAVANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

AGRAVADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PETIÇÃO N 0600417-56.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: LUCIANO DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS - OAB/BA39748

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

Na sequência, o Juiz Ávio Mozar José Ferraz de Novaes apresentou proposta de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma ao Excelentíssimo Senhor Doutor César Cintra Jatahy Fonseca, Juiz Federal e Membro Substituto desta Corte, fazendo o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente, meus caros colegas de tribunal, senhor Procurador Regional Eleitoral, peço licença a Vossas Excelências para propor a outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma ao nosso colega, o Excelentíssimo Juiz substituto desta Casa, Doutor César Cintra Jatahy Fonseca, a condecoração que distingue

personalidades que contribuíram destacadamente para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral do Estado e do País. A conduta ilibada, os atributos intelectuais, a substância moral, a sua participação como representante da respeitável Justiça Federal neste Sodalício sustentam a promoção que ora apresento." - Acrescentou, ainda, ser o Doutor César Jatahy Fonseca magistrado respeitado em toda a Bahia e no País, detentor de idoneidade moral inabalável, juiz empenhado, operoso e competente, com um trato lhano com todos os jurisdicionados, baiano que se destaca positivamente no cenário nacional e que engrandecerá os quadros do TRF 1. - Aderiram à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral, tendo sido a proposta votada sob a Presidência do Desembargador Roberto Frank. - **"À unanimidade, aprovou-se a proposta de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma ao Excelentíssimo Senhor Doutor César Cintra Jatahy Fonseca, Juiz Federal e Membro Substituto desta Corte, determinando-se fossem feitas as comunicações ao ilustre magistrado."** - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 27 de julho de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE